



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.820/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202007000230999, retifica o Item II, do Decreto Judiciário nº 1.688, de 28 de agosto de 2020, para considerar o **Dr. FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES**, Juiz Auxiliar da Presidência, indicado pela Presidência, mantidos os demais termos e fundamentos.

Goiânia, 28 de setembro de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

mcc

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 343780257798 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202009000240820

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 28/09/2020 às 11:27

